



EDITAL Nº 007/2025 PPGTM-AP

ADMISSÃO DE PARTICIPANTE EXTERNO

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Têxtil e Moda (PPGTM-AP), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Campus Apucarana, torna público que estão abertas as inscrições ao processo seletivo para ingresso na modalidade **PARTICIPANTE EXTERNO** no PPGTM-AP para o **primeiro semestre de 2026**.

1.2 Considera-se como participante externo, aquele(a) apto(a) para cursar disciplinas, na forma de enriquecimento curricular, porém sem matrícula formal no PPGTM-AP.

1.3 Segundo o capítulo V do Regulamento do Programa PPGTM-AP, no artigo 36, parágrafo primeiro, "A categoria de Participante Externo ao Programa abrange alunos de graduação da UTFPR ou de outras Instituições de Ensino Superior, alunos de Pós-Graduação Stricto Sensu de outros Programas da UTFPR ou de outras instituições e profissionais portadores de diploma de nível superior.

2. DA DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

2.1 O Programa de Pós-Graduação em Têxtil e Moda da UTFPR Campus Apucarana tem como missão promover o conhecimento na área de Têxtil e de Moda por meio da pesquisa científica e tecnológica de excelência, bem como da integração de diversas áreas do conhecimento. Estimulamos a interdisciplinaridade e a inovação, oferecendo ensino, pesquisa e extensão de alta qualidade. Desenvolvemos habilidades e capacidades em nossos alunos, preparando-os para se tornarem pesquisadores e/ou professores competentes e aptos a atuar na área de Têxtil e Moda.

2.2 A atuação do PPGTM-AP está enquadrada na Área Interdisciplinar da CAPES, o que permite abordar questões complexas e multidisciplinares. Sua Área de concentração é Têxtil e Moda e possui duas linhas de pesquisa: "Desenvolvimento de produtos da indústria Têxtil e da Moda" e "Processos da indústria Têxtil e da Moda", que oferecem uma ampla gama de oportunidades de estudo e pesquisa.

2.3 Desenvolvimento de produtos da indústria Têxtil e da Moda: essa linha de pesquisa objetiva o estudo interdisciplinar e a elaboração de projetos tendo em vista a concepção e desenvolvimento de produtos Têxteis e de Moda, incluindo a aplicação de conceitos e ferramentas de criação e confecção.

2.4 Processos da indústria Têxtil e da Moda: essa linha de pesquisa objetiva a investigação interdisciplinar relacionada ao uso de tecnologias e materiais têxteis com vista a melhoria de processos de produção da indústria Têxtil e da Moda.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderão se inscrever nesse edital, para ser admitido como participante externo, para cursar disciplinas do PPGTM-AP ofertadas no Campus Apucarana, candidatos(as) que se enquadrem em um dos incisos abaixo relacionados:

3.1.1 Discente regular de outro Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, credenciado pela CAPES ou de instituições internacionais parceiras;

3.1.2 Portador de Diploma de Graduação em áreas afins ao PPGTM-AP. Se Diploma Internacional este deve ser devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior Nacional. Em ambos os casos as instituições devem ser devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação;

3.1.3 Discente de graduação da UTFPR ou de outras instituições, ambos de áreas afins ao PPGTM-AP e com 80% da carga horária do curso.

4. DAS ATIVIDADES LETIVAS

4.1 As aulas serão ministradas no modelo presencial, podendo excepcionalmente ser ofertado algumas aulas no modelo presencial virtual síncrono.

4.2 O número máximo de vagas para participante externos, para as disciplinas mencionadas no caput deste artigo, foi definido pelo professor responsável pela disciplina em conjunto com o Coordenador do Programa, conforme organização prevista no capítulo 6 deste edital.

4.3 As aulas terão início **em 09 de março de 2026 e término em 10 de julho de 2026**.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição a que se refere este edital será realizada exclusivamente online, **de 15 de dezembro de 2025 a 01 de fevereiro de 2026**.

5.2 Cada candidato(a) poderá se inscrever e cursar em até 02 (duas) disciplinas por semestre (para as disciplinas Obrigatórias, Eletivas e de Nivelamento), exceto a disciplina Seminário de Mestrado.

5.3 Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá observar os seguintes procedimentos:

· Acessar a página Oficial do Programa, na aba Editais, onde estará disponível o Edital de Seleção de Participante Externo 07/2025 PPGTM-AP (<https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtm-ap/editais>);

· O(a) candidato(a) a Participante Externo deverá enviar para o endereço eletrônico ppgtmselecao-ap@utfpr.edu.br, **UM ÚNICO ARQUIVO EM PDF** contendo, o Formulário de Inscrição (Apêndice I - Formulário de Inscrição / Participante Externo) e documentos solicitados no **item 5.4 deste Edital**, respeitando-se o período de vigência mesmo.

5.4 No momento do envio do Formulário de Inscrição (Apêndice I - Formulário de Inscrição / Participante Externo), o(a) candidato(a) deve enviar os seguintes documentos:

- I - Cópia de documento com foto (RG, CNH, CIN ou Passaporte).
- II - Caso não conste o número do CPF nos documentos citados acima, será necessário cópia do CPF, ou comprovante de inscrição de CPF, obtido no site da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);
- III - para candidatos(as) estrangeiros, solicita-se a apresentação de cópia do Registro de Nacionalidade Estrangeira (RNE) ou cópia dos Passaporte com Visto Temporário IV, em substituição aos incisos I e II;
- IV - Documentos comprobatórios caso o(a) candidato(a) opte pela concorrência por cotas, conforme RESOLUÇÃO COPPG/UTFPR Nº 68, de 22 de dezembro de 2021, que define a Política de Ações Afirmativas para inclusão de pessoas negras, indígenas e com deficiência na Pós-Graduação Stricto Sensu na Universidade Tecnológica Federal do Paraná;
- V - Para os(as) candidatos(as) enquadrados no item 3.1.1: declaração de Matrícula em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, contendo a data de ingresso e previsão de conclusão de curso. A declaração deve ter sido emitida há no máximo 60 (sessenta) dias;
- VI - Para os(as) candidatos(as) enquadrados no item 3.1.2: cópia do Diploma de Graduação Plena em curso de Graduação de áreas afins ao PPGTM-AP reconhecido pelo MEC ou certidão de conclusão do respectivo curso e cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação. Os portadores de títulos de graduação plena obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional;
- VII - Para os(as) candidatos(as) enquadrados no item 3.1.3: comprovante de discente regularmente matriculado em cursos de áreas afins ao PPGTM-AP, com cópia do histórico escolar de Graduação;
- VIII - Para discentes regulares de pós-graduação ou graduação da UTFPR será necessário apresentar somente o inciso V ou VII, respectivamente.
- IX - Currículo Lattes e **Documentos Comprobatórios** de itens a serem avaliados no processo seletivo (conforme Apêndice II -QUADRO PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES).

6. DISCIPLINAS E VAGAS OFERTADAS

6.1 Distribuição de vagas para participante externo:

Disciplina	Professor(a) Responsável	Horário	Vagas
Inovação em Materiais Têxteis (IMT40OB)	Fabio Alexandre Pereira Scacchetti Patricia Mellerio Machado Cardoso Silgia Aparecida da Costa	Quarta-feira 9:10 à 12:00hs	3
Metodologia da Pesquisa Científica (MPC40OB)	Rafael Block Samulewski André Luiz Tessaro	Quarta-feira 14:40 à 17:30hs	3
Dimensões do conforto (DCO40EL)	Rosimeiri Naomi Nagamatsu Livia Laura Matté Soares Maria José Marques de Abreu	Segunda-feira 18:40 à 21:10hs	3
Tópicos Especiais: Inovação para Startups e Spinoffs (TES40EL)	Fabrizio Maestá Bezerra Murilo Pereira Moisés	Quarta-feira 18:40 à 21:10hs	3
Fibras e Processos Têxteis (FPT40NV)	Flávio Avanci de Souza	Segunda-feira 11:10 a 12:00hs	3

Nota: Devido a distribuição de carga horária dos professores, poderá ocorrer alteração nos horários de oferta das disciplinas.

6.2 As disciplinas ofertadas terão carga horária de 45 horas, referente à 3 créditos, exceto as disciplinas de nivelamento (FPT40NV) que possuem carga horária de 15 horas e possuem 1 créditos.

6.3 Caso exista demanda, vagas adicionais poderão ser disponibilizadas à critério do docente responsável pela disciplina.

6.4 Do total de vagas ofertada no presente edital, serão reservadas:

- I. 30% do total de vagas ofertadas serão destinadas para pessoas autodeclaradas negras, de acordo com a classificação. As demais vagas serão preenchidas pela classificação entre todos os candidatos;
- II. No caso de inscrição de ao menos uma pessoa autodeclarada indígena, será adicionada 01 vaga para concorrência exclusiva deste público;
- III. No caso de inscrição de ao menos uma PcD, será adicionada 01 para concorrência exclusiva deste público.

6.5 Os candidatos indígenas ou com deficiência, que optarem pelas cotas, concorrerão exclusivamente a estas vagas reservadas.

Parágrafo único. Caso haja sobra de vagas dentre os candidatos de ampla concorrência estas poderão ser preenchidas por candidatos que tenham optado pelas vagas reservadas desde que tenham obtido aprovação no processo seletivo.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será constituído unicamente pela análise do currículo (documentado). A análise do currículo do(a) candidato(a) será relativa à pontuação das atividades do(a) candidato(a), de acordo com os critérios estabelecidos no Apêndice II (APÊNDICE II - QUADRO PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES), **limitado aos últimos 5 anos.**

7.2 Ficará a critério da Comissão de Processo Seletivo do PPGTM-AP a seleção dos(as) candidatos(as) às vagas.

7.3 O Programa não tem a obrigatoriedade de preencher todas as vagas das disciplinas ofertadas.

7.4 O resultado preliminar e final será divulgado, em ordem de classificação, na página do Programa, **no dia 13 e 20 de fevereiro de 2026**, respectivamente.

8. DA MATRÍCULA, DOS DIREITOS E DEVERES

8.1 Os(as) candidatos(as) deverão realizar a matrícula nas respectivas disciplinas em que foram selecionados(as) **do dia 23 a 25 de fevereiro de 2026**, conforme publicado no cronograma deste edital (10. CRONOGRAMA).

8.2 Em caso de empate, a prioridade de matrícula será:

- I - Discentes Stricto Sensu da UTFPR de áreas afins ao PPGTM-AP;
- II - Discentes de programas de pós-graduação de áreas afins ao PPGTM-AP externos à UTFPR;
- III - Egressos(as) da UTFPR de áreas afins ao PPGTM-AP;
- IV - Graduandos(as) da UTFPR de áreas afins ao PPGTM-AP;
- V - Portador de Diploma de Graduação em áreas afins ao PPGTM-AP;
- VI - Persistindo o empate, terá prioridade o(a) candidato(a) de maior idade.

8.3 O(a) Participante Externo terá direito a uma declaração de participação na disciplina apenas quando estiver considerado como aprovado na respectiva disciplina.

8.4 O(a) participante externo fica sujeito às mesmas regras de avaliação e de aceite de créditos obtidos em disciplinas às quais se submetem os discentes regulares.

8.5 Cursar disciplinas no PPGTM-AP, sob a condição de participante externo, não desobriga o(a) discente a passar por todas as etapas do processo seletivo visando o ingresso como discente regular.

Parágrafo único. Caso o participante externo venha a ser admitido como discente regular, poderá solicitar a validação dos créditos cursados no PPGTM-AP, de acordo com resolução de validação de créditos específica do Programa.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), dispondo a Comissão de Processo Seletivo do direito de cancelar ou indeferir se forem verificadas informações incorretas, incompletas ou se o (a) candidato (a) não se enquadrar nas condições estabelecidas neste Edital.

9.2 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo do PPGTM-AP.

9.3 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições e normas estabelecidas nesse edital, delas não podendo alegar desconhecimento.

9.4 O(a) candidato(a) que não concordar com o resultado preliminar do processo de seleção terá prazo de 2 (dias) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Seleção em formulário próprio conforme Apêndice III (**APÊNDICE III - FORMULÁRIO PARA RECURSO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PPGTM-AP**). Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos estarão à disposição do requerente nos autos do processo junto à Comissão de Processo Seletivo.

9.5 Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito.

9.6 Fica estabelecido o Foro da Justiça Federal de Apucarana, Seção Judiciária da Paraná para controvérsias e questões decorrentes do edital.

9.7 O presente edital será publicado em **01 de dezembro de 2025** e disponibilizado eletronicamente na página oficial do PPGTM-AP, no Portal Institucional da UTFPR (<https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtm-ap/editais>)

10. CRONOGRAMA

10.1 O processo seletivo de Participante externo do PPGTM-AP obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	PRAZOS
Publicação do Edital de Seleção	01/12/2025
Período de Inscrições	15/12/2025 a 01/02/2026
Divulgação Preliminar das Inscrições	02/02/2026
Data Limite para Interposição de Recursos	05/02/2026
Divulgação Final das Inscrições Homologadas	06/02/2026
Período para Avaliação de Currículos	09 a 12/02/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	13/02/2026
Data Limite para Interposição de Recursos	19/02/2026
Divulgação do Resultado Final e Chamada para Matrícula	20/02/2026
Matrícula	23 a 25/02/2026
Divulgação de vagas não preenchidas para candidatos Inscritos e recebimento de e-mail para requerimento de vagas (Critério: melhor nota de currículo).	26/02/2026
Matrícula de chamada de candidatos para vagas não preenchidas	27/02/2026
Início das Aulas	09/03/2026



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FLAVIO AVANCI DE SOUZA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 05/11/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MILENA MARTINS ANDRADE, DIRETOR(A)**, em (at) 05/11/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **THIAGO GENTIL RAMIRES, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 05/11/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5332390** e o código CRC (and the CRC code) **8C24601A**.

APÊNDICE I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO / PARTICIPANTE EXTERNO

EDITAL 07/2025 PPGTM-AP

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Data de nascimento:

Naturalidade:

CPF:

RG:

Passaporte (Estrangeiro):

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone/Celular:

e-mail:

2. ENQUADRAMENTO

() - discente regular de outro Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, credenciado pela CAPES ou instituições internacionais parceiras;

() - portador de Diploma de Graduação em áreas afins ao PPGTM-AP;

() - discente de graduação da UTFPR ou de outras instituições, ambos de áreas afins ao PPGTM-AP e com 80% da carga horária do curso.

3. DISCIPLINAS REQUERIDAS (Código e nome da disciplina)

4. ASSINATURAS DO CANDIDATO

Assinatura do Candidato:

Apucarana, ____ de ____ de ____.

APÊNDICE II - QUADRO PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (Limitado aos últimos 5 anos)

Item	Pontuação Unitário
GRUPO 1 - ATIVIDADES DE ENSINO E PROFISSIONAIS	
Aulas ministradas no ensino superior, ou pós-graduação (por mês).	0,1
Aulas ministradas no ensino básico, fundamental, ensino médio, técnico ou estágio na docência (por mês).	0,1
Aulas ministradas em cursos de extensão, esporádicos ou outros (a cada 30 horas).	0,05
Experiência profissional na indústria Têxtil, Design de Moda ou áreas afins, por mês trabalhado. Anexar carteira de trabalho ou contrato.	0,1
Curso de Pós-Graduação em Engenharia Têxtil, Design de Moda ou áreas afins, por curso (Sem limite de prazo)	1

Participação Empresa Júnior, Participação em Projetos de Ensino, Projetos de Extensão e organizações estudantis universitárias, por mês.	0,03
GRUPO 2 - PUBLICAÇÕES E PESQUISA	
Participação em Projeto de Iniciação Científica e Dupla diplomação, por mês.	0,1
Publicação de artigos em periódicos Qualis A ou com JCR > 1.2, ou publicação de livro completo com tema da Engenharia Têxtil, Design de Moda ou áreas afins, por publicação.	2
Publicação de artigos em periódicos Qualis B ou com JCR > 0.5, organizador de livro, ou capítulo de livro com tema da Engenharia Têxtil, Design de Moda ou áreas afins, por publicação.	1
Publicação de artigos em periódicos Qualis C ou com JCR < 0.5 ou outros periódicos/revistas sem Qualis, com tema da Engenharia Têxtil, Design de Moda ou áreas afins, por publicação.	0,5
Publicação de Livro	1,5
Publicação de capítulos em livros nacionais (Editora Nacional)	0,5
Publicação de capítulos em livros internacionais (Editora Internacional)	1
Propriedade intelectual com patente já concedida (Processo ou técnica, Desenho Industrial, Software), por registro.	2
Propriedade intelectual com patente depositada (Processo ou técnica, Desenho Industrial, Software), por registro.	1
GRUPO 3 - EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS	
Publicação de artigos completos em eventos científicos internacional com tema da Engenharia Têxtil, Design de Moda ou áreas afins, por publicação.	0,5
Publicação de artigos resumos em eventos científicos internacional com tema da Engenharia Têxtil, Design de Moda ou áreas afins, por publicação.	0,4
Publicação de artigos completos em eventos científicos nacional com tema da Engenharia Têxtil, Design de Moda ou áreas afins, por publicação.	0,3
Publicação de artigos resumos em eventos científicos nacional com tema da Engenharia Têxtil, Design de Moda ou áreas afins, por publicação.	0,2
Publicação de artigos completos em eventos científicos regional ou local com tema da Engenharia Têxtil, Design de Moda ou áreas afins, por publicação.	0,2
Publicação de artigos resumos em eventos científicos regional ou local com tema da Engenharia Têxtil, Design de Moda ou áreas afins, por publicação.	0,1
Organização de evento técnico-científico internacional, por evento.	0,4
Organização de evento técnico-científico nacional, por evento.	0,3
Organização de evento técnico-científico regional ou local, por evento.	0,2
Apresentação de trabalho em eventos técnicos-científicos internacional, por trabalho.	0,4
Apresentação de trabalho em eventos técnicos-científicos nacional, por trabalho.	0,3
Apresentação de trabalho em eventos técnicos-científicos regional ou local, por trabalho	0,2
GRUPO 4 - ARTÍSTICO-CULTURAL	
Organização de evento artístico-cultural internacional, por evento.	0,4
Organização de evento artístico-cultural nacional, por evento.	0,3
Organização de evento artístico-cultural regional ou local, por evento.	0,2
Exposição ou apresentação de produto de cunho artístico-cultural em evento internacional, por apresentação.	0,4
Exposição ou apresentação de produto de cunho artístico-cultural em evento nacional, por apresentação.	0,3
Exposição ou apresentação de produto de cunho artístico-cultural em evento regional ou local, por apresentação.	0,2
Produção artístico e cultural	0,2

APÊNDICE III - FORMULÁRIO PARA RECURSO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PPGTM-AP
FORMULÁRIO PARA RECURSO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PPGTM-AP

Nº de inscrição: _____

Etapas da avaliação: _____

Descrição dos motivos da solicitação do recurso pelo(a) Candidato(a):

Obs: Preencher e enviar formulário por e-mail (ppgtmselecao-ap@utfpr.edu.br). Caso opte por uma justificativa em documento à parte, favor escrever no espaço acima a palavra "ANEXO".

Data: ____/____/____ Local: _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Têxtil e Moda – PPGTM-AP
SOLICITAÇÃO DE RECURSO - **EDITAL Nº 07/2025** - PPGTM

Referência: Processo nº 23064.054175/2025-54

SEI nº 5332390